



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

21/05/2019

Pág. 1/2

Decreto nº 97/2019 de 21/05/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2327/2019 de 21/05/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.058,00 (cinco mil e cinqüenta e oito reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.000.		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.000.0000.000.		Agricultura	
07.001.20.605.0000.000.		Abastecimento	
07.001.20.605.0005.000.		Desenvolvimento da Agricultura.	
07.001.20.605.0005.1.093.		Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
2330 - 4.4.90.52.00.00	68	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.838,00
07.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.000.		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.000.0000.000.		Agricultura	
07.001.20.605.0000.000.		Abastecimento	
07.001.20.605.0005.000.		Desenvolvimento da Agricultura.	
07.001.20.605.0005.1.093.		Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
2331 - 4.4.90.93.00.00	68	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.220,00
Total Suplementação:			5.058,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

** Elotech **

21/05/2019

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 21/05/2019.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO
21/05/2019